



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2020
AO PROJETO DE LEI Nº 085/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

PROMOVENTE VEREADOR: Alan Gonçalves Machado

ÁREA : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO : Compra de um equipamento de Ressonância Magnética e dois Mamógrafo para melhorar e agilizar o atendimento da população.

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir dotação Reserva Contingência cód.99 em R\$269.000,00(Duzentos e Sessenta e Nove mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	269.000,00

Art. 2º - Suplementar as Dotações Orçamentárias no valor de R\$269.000,00(Duzentos e Sessenta e Nove mil reais) conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA	Compra de Equipamentos	10.122.0128.2.815	4.4.90.52.00	269.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.

ALAN GONÇALVES MACHADO
VEREADOR-AUTOR

EXPEDIENTE

EM: 15 DEZ. 2020